



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 1 975

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal e Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, exercício de 1 973".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 17 de novembro de 1 975, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1 973, conforme parecer prévio favorável exarado pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 128, do Processo TC 3999/74.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1 973, conforme parecer prévio favorável pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 128, do Processo TC 3999/74.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 1 975.

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -

Iguatemy Santos de Carvalho

- 2º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezoito dias do mes de novembro de 1975

Dr. Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -

mncb.